

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, PREFEITO
 LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação
 NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2012.

DECRETO Nº 53.072, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Revoga o Decreto nº 52.472, de 7 de julho de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 52.472, de 7 de julho de 2011, que declarou de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito do Lajeado, necessário à implantação de programa habitacional.
 Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, PREFEITO
 LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação
 NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2012.

DECRETO Nº 53.073, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Revoga o Decreto nº 52.554, de 9 de agosto de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 52.554, de 9 de agosto de 2011, que declarou de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito da Liberdade, necessário à implantação de programa habitacional.
 Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, PREFEITO
 LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação
 NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 344, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, e a partir de 05.12.2011, o senhor CASSIO SERRA SERTORI, RF 800.035.2, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito
PORTARIA 345, DE 4 DE ABRIL DE 2012
 GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 1 – Designar, para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, instituída pelo Decreto 39.651, de 27 de julho de 2000 e alterada pelo Decreto 50.519, de 24 de março de 2009, e pelo Decreto 51.733, de 23 de agosto de 2010, os seguintes membros:
 II - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED)
 Titular: Elisa Prado de Assis
 IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)
 Suplente: Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca
 V - Secretaria Municipal de Transportes (SMT)
 Titular: José Carlos Biagioni
 Suplente: Gisilene de Fátima Scolástico Valério
 VIII - Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)
 Titular: Amir de Andrade
 Suplente: Sheila Aldecoa Piai
 XVII - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD)
 Titular: Emanuel Oliveira Santos
 Suplente: Gersonita Pereira de Souza
 XIX – Representantes da Sociedade Civil:
 c) Fundação Dorina Nowill Para Cegos
 Titular: Célia Maria Araújo de Amorim
 Suplente: Valéria Bromowicz
 e) CVI – Araci Nalim
 Titular: Eduardo Soares Guimarães
 Suplente: Teda Ferreira Pellegri
 2 – Designar como Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade o senhor OSWALDO RAFAEL FANTINI representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
 3 – Cessar, em consequência, a designação dos senhores Marcos Belizário, Paulo César Gaioto Fernandes, Elio Yoshiaki Morya, Roberto Vieira Tosta, Ruy Villani, Amir de Andrade (na qualidade de suplente), Maria de Fátima Silva Lima, Sandra dos Santos Reis, Suzete Rugno Arruda, Célia Maria Araújo de Amo-

rim (na qualidade de suplente), Ricardo Shimosakai e Eduardo Soares Guimarães (na qualidade de suplente) para integrar a referida Comissão.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 346, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 I – Designar, para integrar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, conforme o artigo 42, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, os seguintes representantes, para o mandato de 2012-2013, conforme Resolução 147/CADES/2012, de 30 de março de 2012, publicada no DOC de 31.03.2012:
 Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES
 Titular: ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO
 Representante da Macro Região Leste 1 (Associação Aliança Libertária Meio Ambiente)
 Suplente: ANTONIO ABEL ROCHA DA SILVA
 Representante da Macro Região Leste 2 (Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente)
 II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA e PÉROLA FELIPETTE BROCANELL para integrar o referido Conselho.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 347, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA
 1- FÁBIO GOMES SOUTO, RF 750.237.1, a pedido, e a partir de 05.04.2012, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Convivência, Participação e Empreendedorismo Social, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO
 2- FÁBIO ROBERTO DE GODOY, RF 750.717.8, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, constante do Anexo I, Tabela “B” do Decreto 50.995/09.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 348, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Exonerar o senhor CARLOS KENDI FUKUHARA, RF 770.804.1, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 349, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Designar o senhor ALFREDO COTAIT NETO como Vice-Presidente Executivo do Comitê de Candidatura São Paulo – Expo 2020, nos termos do artigo 6º do Decreto 53.064, de 03.04.2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 350, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, e a partir de 05.04.2012, o senhor MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 351, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Designar, a partir de 05.04.2012 e até ulterior deliberação, o senhor JOSÉ ALEXANDRE SANCHES, RF 750.718.6, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 352, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Designar o senhor AILTON ARAUJO BRANDÃO, RF 789.185.7, para, no período de 05 a 14 de abril de 2012, substituir o senhor EDSOM ORTEGA MARQUES, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, à vista de seu impedimento legal, por férias.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 113, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Nomear o senhor ZOILO ANGELO VIANNA BERTINI, RG 22.676.691-3, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 114, DE 4 DE ABRIL DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Nomear o senhor CARLOS KENDI FUKUHARA, RF 770.804.1, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Ref. DAS-15, do Comitê de Candidatura São Paulo – Expo 2020, vinculado à Secretaria do Governo Municipal, constante do artigo 9º do Decreto 53.064, de 03.04.2012.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2012, 459º da fundação de São Paulo.
 GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2012-0.056.366-9 - Vilma Haidar/Fondation Cartier - Cessão de obras de arte do acervo pertencente ao Pavilhão das Culturas Brasileiras - I – À vista das informações constantes deste processo, especialmente as manifestações da Secretaria da Cultura (fls. 16/18, fls. 57 e fls. 61/62), com fundamento nos artigos 70, inciso VI, e 111 da LOM/SP, **AUTORIZO** a cessão das obras de arte descritas às fls. 05/06, para a realização da Exposição “True Stories”, a ocorrer no período de 13 de maio a 30 de setembro de 2012, em Paris, com dispensa do pagamento de preço público. - II – Competirá à Secretaria Municipal de Cultura a responsabilidade pelo acompanhamento de todos os trâmites pertinentes até o completo encerramento da presente cessão de uso.

2012-0.065.065-0 - IVANILTON PINTO DE ALMEIDA - RF 630.578-4 – Vínculo 1 - Pedido de Reconsideração. - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares (fls.25), e da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls.27) bem assim da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de reconsideração interposto por IVANILTON PINTO DE ALMEIDA - RF 630.578-4 – Vínculo 1, por ser intempestivo, extrapolando o prazo previsto no artigo 177 da Lei 8.989/79, sendo certo que, no mérito, melhor sorte não assistiria ao petionário diante da ausência dos pressupostos exigidos pelo artigo 176, inciso II, da Lei Municipal 8.989/79 e de qualquer outro amparo legal. - II – Conseqüentemente, dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2005-0.104.873-8 - SGM/SGAA/ACC - Revisão de Preços dos contratos administrativos. Extinção da CPMF. Contrato 14/05-SGM. - À vista dos elementos de convicção constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 1007/1008), **DEFIRO** o requerimento formulado pela empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., para o fim de afastar a necessidade de devolução do valor da CPMF embutida nos preços contratados no período compreendido entre janeiro de 2008 e dezembro de 2010, dados os descontos concedidos pela interessada por ocasião dos aditamentos.

PORTARIA 132/12, DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 053/12-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: LUIS CARLOS VENANCIO - RF. 597.461.5
 - Cargo: AGENTE DE APOIO NIVEL I – Padrão: B-01 - Categ. Funcional: ADMITIDO – E.H. 11.20.100.30.00.20.10 – SUBSTITUÍDO: MARIA LUIZA BRANCO DE LIMA – RF 583.362.1 – Cargo: CHEFE DE SEÇÃO II – Padrão: DA1-07 – Categ. Funcional: EFETIVO – Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS DO TITULAR - Período: 04/04/2012 A 16/04/2012.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA

3.4.2012

PORTARIA 121/12, DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 036/12-SGM
 Leia-se como segue e não como constou: Período: 9.4.2012 a 28.4.2012.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 33/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora Lizete de Fátima Theada, RF. 630.803.1 - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso IV do Decreto 50.380/09, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LIZETE DE FATIMA THEADA, RF. 630.803.1, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO até 31/12/2012.

Of. 34/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTELO, R.F. 549.619.5. - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso IV do Decreto 50.380/09, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTELO, R.F. 549.619.5, de SME, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, até 31/12/2012.

Of. 204/12-CC - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Alteração do local de trabalho da servidora ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES, RG 19.434.747-3. - À vista da comunicação do Governo do Estado de São Paulo contida na inicial, **AUTORIZO** a alteração do local de trabalho da servidora ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES, RG 19.434.747-3, da SPTRANS, afastada junto à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, que passa a ser, a partir de 01/04/2012 e até 31/12/2012, junto à Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Of. 203/12-CC - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Alteração do local de trabalho do servidor JEFFERSON EDUARDO CHAVES, R.F. 580.434.5. - À vista da comunicação do Governo do Estado de São Paulo contida na inicial, **AUTORIZO** a alteração do local de trabalho do servidor JEFFERSON EDUARDO CHAVES, R.F. 580.434.5, de SMSU, afastado junto à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, que passa a ser, a partir de 01/04/2012 e até 31/12/2012, junto à Secretaria Estadual de Gestão Pública.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 133/2012-SMSU.GAB

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a criação da Rede de Mediação de Conflitos na cidade de São Paulo com a edição da Portaria Intersecretarial 405/SMSU/GAB/2011, subscrita pelos Secretários de Direitos Humanos, Segurança Urbana, Educação e do Verde e do Meio Ambiente,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Intersecretarial da Rede de Mediação de Conflitos na cidade de São Paulo, com a edição da Portaria Intersecretarial 437/SMSU/GGI-M/2011, cuja finalidade é coordenar a implementação e gestão da rede de mediação, formulando procedimentos e demais estruturas necessárias ao sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a ser adotados pela Guarda Civil Metropolitana nas ações da Rede de Mediação de Conflitos da Cidade de São Paulo com a edição da Portaria 453/SMSU/2011, que aprova o Procedimento Operacional Padrão – POP/SMSU/GCM 025, de acordo com o Programa de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e as diretrizes de publicação e divulgação de normativos;

CONSIDERANDO que o Comando Geral da GCM e o Centro de Formação em Segurança Urbana – CFSU, com apoio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz – UMAPAZ, Comissão Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, promovem conjuntamente, a capacitação técnica necessária, objetivando disseminar o Procedimento Operacional Padrão 025/SMSU/GCM.

CONSIDERANDO a publicação dos concludentes do Curso de Qualificação de Mediadores de Conflitos, DOC 47, de 10 de março de 2012 e, DOC 53, de 20 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a lista dos Guardas Cíveis Metropolitanos credenciados e autorizados a exercer a função de Mediador de Conflitos Extrajudiciais no âmbito da Rede Municipal de Mediação de Conflitos da Cidade de São Paulo:

LISTA DE CREDENCIADOS E CERTIFICADOS EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

UNIDADE	GRADUAÇÃO	NOME	RF
IR-CL	Inspetora	Maria Fatima de Sá Silva	582.124.001
IR-CL	CD	Sara Marli de Freitas	573.333.501
IR-CL	GCMf	Telma Lucia de Souza	698.570.000
IR-CL	GCM	Edson Perassoli	584.892.001
IR-CL	GCMf	Sonia Cristina Santos Costa	680.267.200
IR-CL	GCMf	Sonia de Jesus Santos Vaz	698.370.700
IR-VM	GCM	Araldo Luiz Monteiro	658.281.800
IR-VM	GCMf	Lourdes da Silva Serqueira de Melo	737.390.200
IBI	GCM	Carlos Alberto Lozano	753.404.300
IR-VM	GCMf	Marly Martins Noqueira	680.420.900
IR-VM	GCM	Roberto Carlos de Oliveira	658.711.900
IR-VM	GCMf	Ana Paula da Silva Cavichini	698.398.700
IR-R25	GCM	Anselmo Ferreira de Moraes	674.884.800
IR-R25	GCM	Rubens Amaral dos Santos	740.956.700
IR-R25	GCMf	Erica Ferreira Aquino Alkimm	788.535.100
IR-R25	GCMf	Patricia Neves dos Santos	696.161.401
IR-R25	GCMf	Elaine Ferreira	756.519.400
IR-R25	GCMf	Célia Regina de Menezes Feitosa	734.119.900
IR-R25	GCMf	Michelle Lopes	734.122.900

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 04 de abril de 2012.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana .

Indicadores Econômicos Municipais	
(válidos para o exercício de 2012 que tiveram por base o valor acumulado do IPCA de janeiro a dezembro de 2011)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . . R\$ 2,2799
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 108,66
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2011	6,5%

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01
 sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral R\$ 291,97
 Assinatura Semestral R\$ 556,13
 Assinatura Anual R\$ 1.059,30

10 anos | **imprensaoficial**
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800